



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA/SEMUS/Nº 0336/2023**

**CRIA A COMISSÃO ELEITORAL  
TRANSITÓRIA DA IX CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A  
CONDUÇÃO DO PROCESSO  
ELEITORAL DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através da sua gestora, Alessandra das Neves Lima, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.**

**Considerando** o teor do §1º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Conferência de Saúde;

**Considerando** as recomendações da 17ª Conferência Nacional de Saúde,

**Considerando** o teor da Lei Municipal nº 724, de 21 de maio de 2007.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, responsável pelo pleito eleitoral referente à **IX Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada nos dias **24 e 25 de Novembro de 2023**, em Presidente Kennedy/ES, em conformidade com as recomendações da 17ª Conferência Nacional de Saúde,

- **JULIANA PEÇANHA PIASSI** (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
- **JULIANA SOARES DE SOUZA** (Representante do Conselho Municipal de Saúde e Prestadora de Serviços);
- **PAULA FERNANDA OTOGALI** (Usuária do SUS);
- **LARISSA MACHADO CALVI GUIMARÃES** (Usuária do SUS).

**Art. 2º** - A referida Comissão tem a finalidade de organizar e conduzir o processo eleitoral, sendo seus atos motivados por regimento interno a ser elaborado pela própria Comissão e pelo Conselho Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 3º** - As decisões administrativas e de funcionamento durante a Conferência serão tomadas pela Comissão Executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos efetuados, sendo facultado a todos a participantes da Conferência o acesso às contas e documentos probáticos.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, previstas no orçamento do exercício vigente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 18 de Setembro de 2023.

CERTIDÃO

Portaria / Semus 1  
Nº 0336/2023  
Publicado na Forma do Art. 69  
Da Lei Orgânica Municipal com  
Redação dada pela Emenda Nº  
014, de 09/05/2019.  
Em: 19/09/2023  
Servidor: [Assinatura]

CERTIDÃO  
Certifica que Portaria  
SEMUS Nº 0336  
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019  
Data: 19/09/23  
Servidor(a): [Assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

  
**ALESSANDRA DA NEVES LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 031/2021



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 002324/2023**  
**19/09/2023 - 11:33:22**  
SEMUS-PK  
PORTARIA/SEMUS/Nº 0336/2023

[Assinatura]